ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias do servidor da Câmara Municipal, José Arruda da Silva.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **JOSÉ ARRUDA DA SILVA**, ocupante do cargo de efetivo de Office Boy, matrícula nº 72-1, **referentes ao período aquisitivo 2023/2024**, com gozo das mesmas **do dia 15 de outubro à 13 de novembro de 2024**, retornando às suas atividades normais no dia 14 de novembro de 2024.

Art. 2º As férias ora concedidas poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público (necessidades do serviço).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 11 de outubro de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente